

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça-feira, 26 de julho de 2022 - Ano 2021 -Nº 4630 www.lucena.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 104/22

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

- 1. Exonerar (o)a servidor(a) **DAYSE EMILIANO BEZERRA DOS SANTOS** matricula 31460, que exerce o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, sob Símbolo CCS-6, lotado(a) na Secretaria de Educação.
- A 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contraria

Lucena, 30 de junho de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO

Portaria GP Nº. 106/22

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

- 1. Nomear o(a) Sr(a). **DAYSE EMILIANO BEZERRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Coordenação Pedagógica, Símbolo CCS-13, ficando lotado(a) na Secretaria de Educação.
- 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contraria.

Lucena, 01de julho de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 - Centro - Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.

Portaria GP Nº. 109/22

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

- 1. Nomear o(a) Sr(a). **ELAINE LEITE DE ARAUJO** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CCS-6, ficando lotado(a) na Secretaria de Educação.
- 2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 30.06.2022 revogada as disposições em contrario.

Lucena, 01de julho de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO

Portaria GP nº 110/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V da Lei Orgânica do Município c/c a Lei 1049/2021 que reorganizou o Instituto de Previdência Municipal de Lucena

RESOLVE:

1. Para compor o Conselho Municipal da Previdência do Instituto de Previdência Municipal de Lucena – IPML, em substituição aos Representantes da Secretaria de Receita e Finanças, os abaixo relacionados:

Titular: **Rodolfo Morais de Lucena** Suplente: **Luana da Costa Bandeira**

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Lucena, 26 de julho de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
Prefeito Constitucional